



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 380/87.

DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.987.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO EM VIGOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal/nº 755/86, de 01-12-86,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de CZ\$120.000,00 (cento e vinte mil cruzados), destinado a suplementação da seguinte verba do orçamento em vigor:

4 ENCARGOS MUNICIPAIS

4.2 PREVIDÊNCIA SOCIAL

4.2-3.000 Despesas Correntes

4.2-3.200 Transferências Correntes-3.250-Transferências a Pessoas

4.2-3.280 Contribuição ao PASEP-A-Recursos do F.P.M... CZ\$120.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 11 de dezembro de 1.987.

DR. ARNON FIRMO DE MELO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secretária